

## **PORTARIA N° 011/2022**

“Nomeia para composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para Exercício de 2022”.

*O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:*

Art. 1° - Designar os seguintes membros: Juliana Peres Milagres Souza, Arthur de Araújo Silva e Fábio Júnior dos Santos, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2° - Compete à Comissão de licitação:

- I – Elaborar o instrumento de convocação;
- II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV– Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V– Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
- VI– Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII– Usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
- VIII– Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- IX – Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art.3º - Aplica-se aos nomeados nesta Portaria os termos da Lei Municipal nº 823/2019.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2022.

**VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO,**  
**MINAS GERAIS.**